



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Sexta-feira, 29 de junho de 2018

Ano III | Edição nº 672

Página 1 de 10

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Editais	1
Edital de Notificação	1
Secretaria Municipal da Administração	1
Licitações e Contratos	1
Comunicados	1
Secretaria Municipal da Fazenda	2
Atos Administrativos	2
Editais de notificação	2
Notificações	3
Secretaria Municipal de Assistência Social	5
Outros atos administrativos	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Outros Atos	7
Licitações e Contratos	7
Aditivos / Aditamentos / Supressões	7
Homologação / Adjudicação	8
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV	8
Atos Oficiais	8
Portarias	8
PODER LEGISLATIVO	8
Atos Legislativos	8
Atos de Mesa	8

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Editais

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

FEP – Fundo Especial do Petróleo – Cota Parte Lei 9478/97	48.638,69
---	-----------

Votuporanga, 27 de junho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Ficam notificados, por este Edital, os Partidos Políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais com sede neste Município de Votuporanga, nos termos do Artigo 2º da Lei Federal nº. 9.452, de 20 de março de 1.997, que esta Prefeitura Municipal recebeu a importância de:

Ministério da Educação – FUNDEB	1.038.499,39
RPM - Royalties Petróleo ANP Lei 7990/1989	16.856,11
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Agentes de Combate às Endemias	57.798,00
Ministério da Saúde FNS –Vigilância em Saúde – Agentes de Combate às Endemias	3.042,00

Votuporanga, 27 de junho de 2018.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Comunicados

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.



Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI – EPP.

OBJETO: Supressão no valor contratual de R\$ 615,60, conforme Memorando nº 0216 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 005/2018 - Processo nº 066/2018.
Assinatura: 27 de junho de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/06/2018.

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.

Contratada: ELLIPSE PROJETOS E CONSTRUÇÕES
EIRELI – EPP.

OBJETO: Acréscimo no valor contratual de R\$ 36.998,23, conforme Memorando nº 0215 da Secretaria Municipal de Obras.

Tomada de Preços nº 005/2018 - Processo nº 066/2018.
Assinatura: 27 de junho de 2018.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 28/06/2018.

Secretaria Municipal da Fazenda

Atos Administrativos

Editais de notificação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA

Estado de São Paulo

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

Convocação/Intimação

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais do Município, nomeados pelo Decreto 9692/2017, de 17 de abril de 2017, para comparecerem à 6ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo e apresentar seus relatórios. Os processos devem ser retirados em audiência.

Ficam intimados o requerente e/ou seu representante legal do julgamento dos processos abaixo.

PAUTA DE JULGAMENTO:

- LOCAL: Secretaria Municipal da Cidade-
PROCON (auditório)

Rua São Paulo, 3.741 (próximo ao Paço Municipal).

- DATA: 03/07/2018 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

Processo	Data	Requerente	Relator
7486/2018	26/04/2018	Instituição Social Casa da Bênção	Wagner

Votuporanga/SP, 28 de junho de 2018.

GIULLIANO IVO BATISTA RAMOS

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

Ficam notificados dos lançamentos de: Tributos Municipais e/ou Multas de Infração, os contribuintes abaixo relacionados, face a impossibilidade da notificação através das vias normais, pela recusa ou ausência dos mesmos, de acordo com Artigo n.º 417, Inciso II da Lei Complementar n.º 87/2005 e alterações. O prazo para recurso é de 30 (trinta) dias conforme artigo 308, III, "a" da mesma Lei Complementar.

MULTA DE INFRAÇÃO NÃO TRIBUTARIA		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
Anderson De Araujo Cadinhoto	Rua Mario Laridondo, 1756	38815140865
Aparecido Nascimento Da Silva	Rua Paraiba, 2684	5832564812
Associação Da Igreja Metodista - Quinta região Ecles	Rua Sergipe, 3481	3547733001534
Deolinda Crusca	Rod Pericles Belini, 1 km 123 Aeroporto	13191400
Douglas Financi Dos Santos	Rua Joao Andreo Blaya, 3276	38270932876
Igreja Evangelica Assembleia de Deus	Rua Izidoro Cordeiro Paranhos, PE, 3079	1110717010000
Iladio De Souza	PCA Fernando Costa, Dr, 3367 Box 04	10098300
Instituição Social Casa Da Benção	Rua Novo Horizonte, 3655	4207334000191
Ivo Osvaldo Manente	Rua Nassif Miguel, 2866	12052700
Leonildo Aparecido Giolo	Rua Paraguai, 3958	8936280856
Luiz Henrique Alves De Paula	Rua Mato Grosso, 4067	17534036852
Otavio Nunes Da Silva	Rua Torquato Barbieri, 2257	4111102130000
Rodrigo Roberto Lauriano	Rua Lidai Benini, 2459	21353515800
Roseli De Oliveira	Rua Jose Tolentino De Souza, 2615	11646100
Telma Regina Guerra Malerba 09835063885	Rua Emilio Arroyo Hernandez, 2072	22592015000129
Tiago Rodrigo De Carvalho 21774864835	Rua Doracy Honorato Alves Cambauva , 1720	12577200
TAXA DE LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
Bruna De Mendonca Madaleno 43994860822	Rua Jose Ferraz Ferreira, 3494	13307700
Bruna De Mendonca Madaleno 43994860822	Rua Jose Ferraz Ferreira, 3494	13307700
Ticiano Lucio Nabarro De Oliveira Me	Rua Rui Barbosa, 2832	12730500
IMPOSTO S/ SERVIÇO (EDIFICAÇÕES)		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
Antonio Jesus Fontes e Ou	Rua Fernando Luiz Baldin, 1605	3120904270000
Adelino Jose De Lima e Ou	Rua Angelo Petenucci, 6492	3121107030001
Antonio Pereira Dos Santos	Rua Marcelino Pires Bueno, 3319	2211504030000
Benilson Correa Sales e Ou	Rua Tiradentes, 5334	2111601100000
Cosmo Rodrigues da Silva e Ou	Rua Catarina Martins Lopes, 5242	1311308260000
Daniel Antonio Lucas Camargo	Ru Maria Batista Quirino Boenen, 3095	2210702310000
Eliana Cardoso Rocha e Ou	Rua Sebastiao Secchini, 3688	2110404010100
Jair Roberto Furlani	Rua Ibrahim Haddad, 3772	1211501110001
Jose Carlos Da Silva (espólio)	Rua João Da Cruz Oliveira, 2697 Fundos	3120511100000
Leonildo Calvo Rubio	Rua Arlindo Francisco, 3503	2210516010000
Marcelo Antonio Previato e Ou	Rua Minas Gerais, 2603	2111222160100
Rodrigo Rosa Da Silva e Ou	Rua Julio de Freitas, 3401	4110412110100
Rubens Aparecido de Jesus	Rua Tibagi, 4431	2210908080000
Sebastiao Anastacio de Oliveira	Estancia Boa Esperança, 0 Zona Rural	2111016220000
Teresinha Aparecida Beluci e Ou	Rua Joaquim Seraphim Da Silva, 3404	2210719010000
Wilson Soler e Ou	Rua Espanha, 1680	2110206210000
Wilson Soler e Ou	Rua Espanha, 1680	2110206210001
TAXA DE LIMPEZA DE LOTES		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
Celso Luiz Chiavelli	Rua Prof Dr Iris Barbieri, 0	2120309020000



Dulcineide Maria De Oliveira	Rua Priscila Brunini Zanini, 2082	2221505120000
Elza Cavallari De Souza	Rua Luiz Morini, 3402	3121502050000
Esmar Baptista De Souza Filho	Rua Vereador Antonio Bahia Monteiro, 130	1211610090000
Herminio Sanches	Rua São Paulo, 3793	1111310130000
Jaida Rodrigues Machado, 26	Rua Valdevir De Oliveira Guena, 2079	3121320100000
João Vitor Trindade Possoni	Rua Rachid Homsí, 3312	2210703060000
Jose Francelino Lazaro	Rua Francisco Bueno Escobar, 2587	4111225300400
LMA Construtora Ltda	Rua Arcides Fiorentino, 0	2120213200000
Luis Carlos Da Silva	Rua Itacolomi, 3564 Fundos	2111618060000
Olivio Scamatti e Ou	Rua Felicio Gorayeb, 2892	3120604220000
Olivio Scamatti e Ou	Rua Felicio Gorayeb, 2922	3120604250000
Olivio Scamatti e Ou	Rua Felicio Gorayeb, 2882	3120604210000
Parque Cidade Jardim Votuporanga Spe Ltda	Rua Fauzi Salomao Kanso, 0	2120309020000
Rovigo Participações S A	Rua Maria Dos Anjos Matta, 2053	1110308200000
Rovigo Participações S A	Rua Jose Jordan Morlin, 2155	1110310080000
Rovigo Participações S A	Rua Jose Jordan Morlin, 2155	1110310090000
MULTA - FALTA DE LIMPEZA DE LOTES		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
Celso Luiz Chiavelli	Rua Prof Dr Iris Barbieri, 0	2120309020000
Dulcineide Maria De Oliveira	Rua Priscila Brunini Zanini, 2082	2221505120000
Elza Cavallari De Souza	Rua Luiz Morini, 3402	3121502050000
Esmar Baptista De Souza Filho	Rua Vereador Antonio Bahia Monteiro, 130	1211610090000
Herminio Sanches	Rua São Paulo, 3793	1111310130000
Jaida Rodrigues Machado, 26	Rua Valdevir De Oliveira Guena, 2079	3121320100000
João Vitor Trindade Possoni	Rua Rachid Homsí, 3312	2210703060000
Jose Francelino Lazaro	Rua Francisco Bueno Escobar, 2587	4111225300400
LMA Construtora Ltda	Rua Arcides Fiorentino, 0	2120213200000
Luis Carlos Da Silva	Rua Itacolomi, 3564 Fundos	2111618060000
Olivio Scamatti e Ou	Rua Felicio Gorayeb, 2892	3120604220000
Olivio Scamatti e Ou	Rua Felicio Gorayeb, 2922	3120604250000
Olivio Scamatti e Ou	Rua Felicio Gorayeb, 2882	3120604210000
Parque Cidade Jardim Votuporanga Spe Ltda	Rua Fauzi Salomao Kanso, 0	2120309020000
Rovigo Participações S A	Rua Maria Dos Anjos Matta, 2053	1110308200000
Rovigo Participações S A	Rua Jose Jordan Morlin, 2155	1110310080000
Rovigo Participações S A	Rua Jose Jordan Morlin, 2155	1110310090000
TAXA DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
Eduardo Paglioni salama	Rua Guapore, 3191	11969800
Klapatec- Industria de Componentes Eletronicos Ltda	Rod Euclides da cunha, 0 s/n	13231400
Lutti Maneck Delevatti	Rua Javari, 3570	12596500
Uni-formes Locacao De Maquinas Votuporanga Eireli	Rua Espirito Santo, 3186	11598500
MULTA ANUAL - ALVARÁ DE REGULARIZAÇÃO DE CONSTRUÇÕES		
Contribuinte	Endereço	Inscrição Municipal
Leandro de Souza da Silva	Rua Sebastião de Lima Braga, 3451	2210616170100

Votuporanga, 29 de junho de 2018.

Diogo Mendes Vicentini

Secretário Municipal da Fazenda



Secretaria Municipal de Assistência Social

Outros atos administrativos



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
Votuporanga/SP – CEP 15.505-000
Fone: (17) 3426-2600 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

Edital 001/2018 SEASO

O Secretário de Assistência Social, por meio da Comissão de Seleção da Secretaria de Assistência Social – SEASO, com esteio no item 6.9 do Edital 001/2018 SEASO, divulga as propostas habilitadas.

1. Considerando o exame das propostas recebidas para análise no Protocolo Geral da SEASO, realizado pela Comissão de Seleção, instituída pelo Decreto Municipal Nº 10.135/2018, bem como que não houve recursos interpostos, homologa-se o resultado final do Edital 001/2018 SEASO na seguinte ordem de classificação:

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO SEASO N º 001/2018				
PROCESSO Nº 18/2018 – POSC				
PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES				
CLAS.	ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PROJETO	PONTUAÇÃO
1º	Casa da Criança de Votuporanga	45.163.920/0001-69	A Magia do Circo – Ano II	50,0
2º	Centro Social de Votuporanga – Sede	72.961.519/0001-47	Somos Eternos Aprendizes	47,0
3º	Associação Beneficente Caminho de Damasco	72.962.152/0001-86	Um novo sorriso em movimento	44,0
4º	Centro Social de Votuporanga – Simonsen	72.961.519/0001-47	Interart	44,0
5º	Associação Beneficente Irmão Mariano Dias	49.074.222/0001-48	Criando Oportunidades	44,0
6º	AFUPACE - Recanto Tia Marlene	01.053.700/0001-07	Expressão & Movimento	44,0
7º	Ass. Pais e Amigos dos Excepcionais de Votup. – APAE	45.166.030/0001-00	Ambiência – corpo e movimento	40,0
8º	Comunidade São Francisco de Assis	59.857.490/0001-90	Prevenção por meio da Dança	30,0

Votuporanga, 28 de junho de 2018.

Sérgio Adriano Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social



**PREFEITURA
DE VOTUPORANGA**

Secretaria de Assistência Social

Av. João Gonçalves Leite, Nº 4705 - Jardim Alvorada
Votuporanga/SP – CEP 15.505-000
Fone: (17) 3426-2600 - www.votuporanga.sp.gov.br
CNPJ: 46.599.809/0001-82

CONVOCAÇÃO Edital de Chamamento Público Nº 001/2018 SEASO Processo Nº 18/2018 – POSC

1. Em cumprimento ao art. 25 do Decreto Nº 8.726 de 27 de abril de 2016, convocamos as Organizações proponentes, selecionadas por meio do Edital 001/2018 SEASO, para apresentarem no prazo de até 16/07/2018, os Planos de Trabalho com as adequações recomendadas pela Comissão de Seleção e a documentação exigida para a comprovação dos requisitos para a celebração da parceria e de que não incorre nos impedimentos legais (arts. 28, caput, 33, 34, e 39 da Lei Federal Nº 13.019 de 31 de julho de 2014). O detalhamento da fase de celebração está contido nos artigos supramencionados da Lei Federal nº. 13.019/2014. A não observância de sua totalidade ensejará na impossibilidade da celebração da parceria. Segue abaixo a lista de Entidades convocadas para a próxima fase.

CLAS.	ORGANIZAÇÃO	CNPJ	PROJETO	PONTUAÇÃO	VALOR
1º	Casa da Criança de Votuporanga	45.163.920/0001-69	A Magia do Circo – Ano II	50,0	21.000,00
2º	Centro Social de Votuporanga – Sede	72.961.519/0001-47	Somos Eternos Aprendizes	47,0	26.000,00
3º	Associação Beneficente Caminho de Damasco	72.962.152/0001-86	Um novo sorriso em movimento	44,0	26.000,00
4º	Centro Social de Votuporanga – Simonsen	72.961.519/0001-47	Interart	44,0	17.000,00
5º	Associação Beneficente Irmão Mariano Dias	49.074.222/0001-48	Criando Oportunidades	44,0	17.000,00
6º	AFUPACE - Recanto Tia Marlene	01.053.700/0001-07	Expressão & Movimento	44,0	17.000,00
7º	Ass. Pais e Amigos dos Excepcionais de Votup. – APAE	45.166.030/0001-00	Ambiência – corpo e movimento	40,0	26.000,00
8º	Comunidade São Francisco de Assis	59.857.490/0001-90	Prevenção por meio da Dança	30,0	15.993,00

Votuporanga, 28 de junho de 2018.

Sérgio Adriano Pereira
Secretário Municipal de Assistência Social



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Outros Atos

PARECER TÉCNICO COMDEMA Nº01/2018

ASSUNTO: ALTERAÇÃO DA LEI 5751/2016.

HISTÓRICO DA ANÁLISE NO ÂMBITO DO COMDEMA:

1. Em 10/05/2018, foi encaminhado pela Prefeitura Municipal a este Conselho o ofício OF/Nº. 045/2018, solicitando análise e parecer referentes a proposta de alteração na Lei Municipal nº 5751/2016, cujo objetivo específico seria o de promover uma alteração no Artigo 15 da referida Lei, visando a inclusão dos índices urbanísticos com vistas a sanar a omissão existente em tal lei quanto aos limites construtivos.

2. Em 13/06/2018, o assunto foi submetido à análise do plenário desde Conselho, mediante aprovação prévia da inclusão de item de pauta relativo à manifestação solicitada pela Prefeitura Municipal na ordem do dia da 68ª Reunião Ordinária.

3. Em 13/06/2018, durante a 68ª Reunião Ordinária, o plenário discutiu o mérito da questão, aprovando os termos gerais da manifestação do Conselho.

CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES:

Considerações sobre a Lei 5751/2016 e proposta de alteração

A Lei 5.751/2016, disciplina várias matérias diferentes relativas à regulação do território, dentre eles, recuos das edificações, corredores de acesso, vias públicas, usos permitidos e criação de zona de uso.

Verificou-se que a referida Lei, em seu artigo 15, inseriu "outros usos permitidos" na Zona Especial de Preservação de algumas partes do território, apesar da Lei 2830/1996 não prever em seu texto a possibilidade de inserção de outros usos nestas zonas, conforme verificado na Tabela do Anexo I da referida lei, intitulada "Características Das Zonas De Uso".

Segundo o Artigo 12 da Lei 2830/96,

(...) As Zonas Especiais (ZE) são parcelas do território municipal onde se aplicam os instrumentos de planejamento ancorados na função social da propriedade, objetivando promover a saúde, a segurança e o bem-estar da população. Estas zonas são delimitadas para garantir: a preservação da história, dos pontos turísticos e paisagens notáveis do município; a proteção e recuperação do meio ambiente e dos mananciais; o aproveitamento e a utilização dos equipamentos públicos de acordo com a capacidade instalada e; o crescimento harmônico e contínuo da malha urbana.

As Zonas Especiais são divididas em Zonas Especiais de Preservação (ZEP) e Zonas Especiais de Interesse Social. I - ZEP: Zonas Especiais de Preservação, manutenção e recuperação do patrimônio histórico, turístico, paisagístico, cultural ou ambiental. São portanto, espaços de preservação dos mananciais e espaços que diferenciam e caracterizam a cidade, pois testemunham períodos históricos, promovem o turismo e subsidiam o conhecimento. Pela sua importância simbólica e paisagística, torna-se necessário também a proteção de sua área circundante, evitando-se os usos

inadequados e a competição paisagística.

São zonas Especiais de Preservação: a) Todos os corpos d'água, matas ciliares, várzeas e matas naturais. b) O Horto Municipal e a área circundante a represa da SAEV distante até 150 metros da sua cota máxima. c) Todas as paisagens notáveis do município, as áreas com declividade superior a 35% assim como todas as áreas passíveis de erosão ou que comportam atividades que degradam o meio ambiente. d) Todas as áreas delimitadas nos mapas do zoneamento.

Pode-se verificar, que a intenção da Lei acima citada é a de proteger, dentre outras, as áreas de fragilidade ambiental, tais como a represa, corpos d'água, várzeas e matas, e que há em algumas das áreas delimitadas pelo artigo 15 da Lei 5.751/2016, a existência de usos não previstos para a referida zona, e que hoje encontram-se irregulares. Entende-se, portanto que a inserção de novos usos na zonas especiais de preservação especificadas no artigo 15 da Lei 5.751/2016, é aceitável na condição desta inserção objetivar a regularização de situações/usos já consolidados nestas áreas, uma vez que, a incompatibilidade causa inúmeros transtornos, como por exemplo a dificuldade de aprovação de reformas e ampliações nos imóveis em questão.

É importante ressaltar que desde a promulgação do atual Plano Diretor que criou o macrozoneamento sem compatibilizá-lo com o microzoneamento vigente, bem como as diversas alterações posteriores no zoneamento, transformaram-no em um fragmento, o que só reforça a necessidade urgente de revisão do Plano Diretor, cujo prazo expirou em novembro de 2017.

No que tange a matéria encaminhada para este conselho, verifica-se que a proposta de alteração legal, inseri em seu artigo 15 da Lei 5.751/2016, os índices urbanísticos para ZEP circunscrita a algumas áreas determinadas pelos mesmo diploma legal. Verificou-se que parte destes índices são os mesmos já determinados pela Lei 2830/96 para ZEP, a saber, coeficiente de aproveitamento (CA=3), Taxa de Ocupação (TO=60%) e taxa de permeabilidade (TP=20%). Desta forma, entendeu-se não haver prejuízo quanto a proteção dada outrora para as áreas, pois os mesmos estão mantidos dentro do que se previu anteriormente.

Considerações finais:

Desta forma, considerando que não há alteração quanto aos índices das Zonas Especiais de Preservação, este Conselho considera não haver óbices para a sua aprovação. Contudo, considera-se que aprovação dos outros usos permitidos na ZEP, deve se restringir aos usos consolidados e que a aprovação de novos empreendimentos seja realizada após ampla revisão do Zoneamento.

Votuporanga, 20 de Junho de 2018.

Lana Miceli Fava

Representante do Instituto Ambiente em Foco

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO - Nº 01 – ATA DE REGISTRO Nº 25/2017

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e



Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: NEUSA FIGUEIRAS-ME

OBJETO : Aquisição de gêneros alimentícios para o suprimento de diversos Departamentos da SAEV Ambiental, com entrega parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

VALOR DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO: Valor unitário do Leite Pasteurizado Integral Homogeneizado (tipo C- in natura), com teor mínimo de 3% de gordura, acondicionados em sacos plásticos de 1 (um) litro, atóxicos, hermeticamente fechados, em temperatura não superior a 7° C passa de R\$ 3,13 (Três reais e treze centavos) o litro, para R\$ 3,49 (Três reais e quarenta e nove centavos) o litro, a partir de 13 de Junho de 2018.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 22 de Junho de 2.018

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 37/2017 – Processo nº 64/2017.

Votuporanga, 28 de Junho de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018 - PROCESSO Nº 47/2018

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) roçadeiras costal, com as seguintes especificações: Capacidade do tanque de combustível (l): no mínimo 0.58; Cilindrada (cm³): no mínimo 38.9; Peso (kg) 1): no mínimo 7.9; potência (kW/cv): no mínimo 2.0/2.7; Rot. lenta (rpm): no mínimo 2800; Rot. máx. (RPM): no mínimo 12500.

ADJUDICO o objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa, AGRELI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 10.950,00 (Dez mil novecentos e cinquenta reais).

Votuporanga, 26 de Junho de 2018.

Wilson Luiz Galisteu

Pregoeiro

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2018 - PROCESSO Nº 47/2018

OBJETO: Aquisição de 05 (cinco) roçadeiras costal, com as seguintes especificações: Capacidade do tanque de combustível (l): no mínimo 0.58; Cilindrada (cm³): no mínimo 38.9; Peso (kg) 1): no mínimo 7.9; potência (kW/cv): no mínimo 2.0/2.7; Rot. lenta (rpm): no mínimo 2800; Rot. máx. (RPM): no mínimo 12500.

HOMOLOGO o julgamento levado a efeito pelo Sr. Pregoeiro, conforme consta da Ata datada de 26 de Junho de 2018, objeto do Pregão epigrafado, onde se classificou a proposta apresentada pela empresa, AGRELI MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, perfazendo esta licitação o valor total global de R\$ 10.950,00 (Dez mil novecentos e cinquenta reais).

Votuporanga, 28 de Junho de 2018.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos Oficiais

Portarias

Portaria nº 166, de 29 de Junho de 2018

=====

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora VERA LUCIA FERRAREZI DE SOUZA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora VERA LUCIA FERRAREZI DE SOUZA, RG: 17.520.740-9 SSP/SP e CPF: 062.364.688-93, ocupante do cargo efetivo de "AGENTE OPERACIONAL I – SERVIÇOS GERAIS", de acordo com o art. 3º da EC 47/2005, cumulado com o art. 7º da EC 41/2003 e art. 24, 25 e 35 da L.C. 199/2011, com proventos integrais, sendo última remuneração no cargo efetivo e com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 118/2018.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Julho de 2018.

Votuporanga, SP, 29 de Junho de 2018

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO Nº 8, DE 28 DE JUNHO DE 2018.

(ESTABELECE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL NOS DIAS DE JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2018)

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:



Art. 1º Fica estabelecido, em caráter excepcional, que ocorrendo a classificação para as Oitavas e Quartas de Final, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente da Câmara Municipal de Votuporanga dar-se-á da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem às 11h00, o expediente terá início às 07h30 encerrando-se às 10h30 (horário de Brasília); e

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 15h00, o expediente se encerrará às 14h00 (horário de Brasília).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Ato nº 06, de 07 de junho de 2018.

Câmara Municipal de Votuporanga, 28 de junho de 2018.

OSMAIR LUIZ FERRARI

Presidente

VANDER MARCELO COIENCA

1º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria de Expedientes, Arquivo e Apoio a Órgãos da Câmara, aos 28 de junho de 2018.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

Diretor Administrativo



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 - Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 - Santa Luzia. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 - Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua Padre Izidoro Cordeiro Paranhos, 3183 - Centro. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Santa Catarina, 3747 - Centro. CEP: 15505-171
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - São João CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteselazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município "Prof.ª Maria Muro Pozzobon" - FSSM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 - Centro. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras - SEOBR

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 - Patrimônio Velho CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Centro CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga - SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Centro CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Departamento da Controladoria Geral do Município - DCGM

Rua Pará, 3227 - Centro CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br